DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 026/2024

Aprova a celebração de Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre a Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) e Universidade de Taubaté (UNITAU).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-5307/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e a Universidade de Taubaté, objetivando a realização de atividades extracurriculares para o PROGRAMA MÉSARIO VOLUNTÁRIO UNIVERSITÁRIO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, propiciando aos universitários dos cursos oferecidos pela Instituição de Ensino, conhecimentos teóricos e práticos sobre CIDADANIA e o PROCESSO DEMOCRÁTICO ELEITORAL BRASILEIRO, aproximando-os da Justiça Eleitoral Brasileira de modo que conheçam a sua estrutura e funcionamento e participem efetivamente das atividades administrativas ocorridas nas seções de votação, no dia das eleições.

Art. 2º O referido Termo terá eficácia e vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 60 meses, podendo ser lavrado, ao final desse prazo e permanecendo o interesse, novo convênio.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de junho de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais